



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.422/2013, de 02 de outubro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 02 de setembro de 2013, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pela Comissão de Avaliação Ambiental designada pela Portaria UFERSA/GAB nº 411/2013 de 15 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23091.004004/2013-13 e a legislação que regulamenta a matéria;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **Manoel Quirino da Silva Júnior**, matrícula SIAPE nº 1770896, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de setembro de 2013.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Micaela Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20